



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 531 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 544, de 29.04.2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/04/2010, Seção II,

RESOLVE:

I. Revogar a Portaria nº 177 de 15 de junho de 2010.

II. Designar os servidores abaixo, para comporem a **Comissão Permanente de Licitação-CPL** do Campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná:

Presidente:


André Santos Cancelli – SIAPE nº. 1668461

Membros:

Osnimar Marcos Osvaldo Silva – SIAPE nº. 1665813

Jean Borges do Amaral – SIAPE nº. 1664630

Leandro José Kowalski – SIAPE nº. 1664263


Alípio Santos Leal Neto